



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO 1

An. 07.10 / 04 / 08

N.º 2409 pr: 06

Journal da Região

DECRETO Nº 696A DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos da Secretaria Municipal de Fazenda, Educação e Cultura, FUNDEB e Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 357.642,66 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 920/07, de 27 de dezembro de 2007.

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos da Secretaria Municipal de Fazenda, Educação e Cultura, FUNDEB e Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 357.642,66 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotações, conforme Anexo Único.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de janeiro de 2008.

  
**ANTÔNIO PERES ALVES**  
Prefeito de Saquarema





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Anexo Único

P.T	N.D.	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
04.01.04.123.0008.1020	4.4.90.39.00	153	215		R\$ 300.000,00
04.01.04.123.0008.1020	4.4.90.51.00	155	215		R\$ 20.642,66
06.01.12.365.0013.2036	3.3.90.30.00	281	100	R\$ 31.507,77	
06.01.12.361.0016.2046	3.3.90.39.00	266	216	R\$ 14.141,25	
<b>Total:</b>				<b>R\$ 45.649,02</b>	<b>R\$ 320.642,66</b>
06.03.12.361.0013.2035	3.3.90.30.00	331	214	R\$ 274.993,64	
<b>Total:</b>				<b>R\$ 274.993,64</b>	<b>R\$ -</b>
07.20.10.301.0034.2102	3.3.90.30.00	369	203		R\$ 37.000,00
07.20.10.301.0034.2102	3.3.90.39.00	371	203	R\$ 37.000,00	
<b>Total:</b>				<b>R\$ 37.000,00</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
<b>Total geral:</b>				<b>R\$ 357.642,66</b>	<b>R\$ 357.642,66</b>